



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

EMENDA Nº. 01, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025:

1) Fica acrescido ao art. 3º, o § 6º, que possui a seguinte redação:

§ 6º. Fica vedado ao concessionário a preparação de alimentos no interior da área de concessão para comercialização externa a área de concessão ou vendas no atacado.

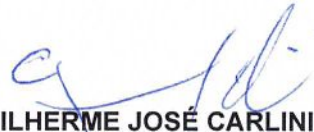
2) O art. 6º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. A concessão deverá ser outorgada para um prazo máximo de 03 (três) anos, prorrogáveis por até mais 3 (três) anos."

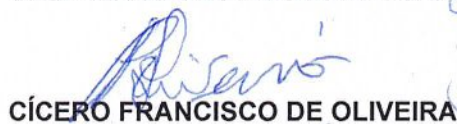
Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 12 de março de 2025.

VEREADORES:


TIAGO FRONER VIGNA

 IRINEIDE BARBOSA ARAGÃO  GUILHERME JOSÉ CARLINI

 CRISTINA ALVES FERREIRA CRUZ  DAILTON SILVA BARBOSA  RICARDO RIELI DUZZI

 CÍCERO FRANCISCO DE OLIVEIRA  LUIZ FERNANDO DIAS

 JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES

 ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS